LEI ORDINÁRIA Nº 2078

de 23 de abril de 2026

Dispõe sobre a denominação da via pública Rua Projetada 04, localizada no Conjunto Taquari I, no Município de Coxim - MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições pertinentes da Constituição Federal e Lei Orgânica de Coxim - MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominada Rua José Jerônimo da Silva a via pública atualmente identificada como Rua Projetada 04, situada no Conjunto Taquari , no Município de Coxim - MS.

Art. 2º.

O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização e o registro da denominação ora instituída nos cadastros oficiais, plantas municipais, mapas urbanos, sistema cartográfico e demais documentos pertinentes.

Art. 3º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

Edilson Magro Prefeito Municipal Coxim/MS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em